

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 12.001/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público do CONSAMU, aberto pelo Edital de Concurso nº 01.001/2013, de 17/06/2013, homologado pelo Edital de Concurso nº 08.001/2013, de 19/08/2013, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 25/09/2013 a 27/09/2013, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos no Edital de Concurso e agendamento de exame admissional:

INSC.	NOME	CARGO/LOCAL
382874	JOAO CARLOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
388238	CLARICE FATIMA DOSSENA DA SILVA	ENFERMEIRO - CÉU AZUL/PR
383250	JULIA GRACIELE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - CÉU AZUL/PR
388519	SAMANTHA LARISSA TORRES	ENFERMEIRO - CÉU AZUL/PR
389088	ROSIMAR BREGONDE MENDONCA	ENFERMEIRO - CORBÉLIA/PR
385281	CLEWERTON DAMAZIO	ENFERMEIRO - CORBÉLIA/PR
387920	CRISTIANE TEREZINHA VIEIRA PEDROZO	ENFERMEIRO - GUAÍRA/PR
389574	AIRTON FACCIOLLI	ENFERMEIRO - GUAÍRA/PR
384774	ELLYSE HENRARD	ENFERMEIRO - GUARANIAÇU/PR
390014	DIEISIELI TATIANE GASPAR	ENFERMEIRO - GUARANIAÇU/PR
389538	MARCIANE MARIA SPECHT	ENFERMEIRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
383253	BRUNA REGINA BRATTI FRANK	ENFERMEIRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
389620	HELIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
387444	MARCIA MAKIYAMA	ENFERMEIRO - NOVA AURORA/PR
385972	SUSANA ALVES	ENFERMEIRO - PALOTINA/PR
390042	JOSIANA LENVINSKI	ENFERMEIRO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
388959	VANDERLEIA ROSA SIQUEIRA	ENFERMEIRO - SANTA HELENA/PR
384269	ADAIANA PATRICIA TAVARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - SANTA HELENA/PR
388095	WAGNER ANTONIO FIRMINO	ENFERMEIRO - SANTA HELENA/PR
389452	KELLEN SARTORI EREDIA PAUL	ENFERMEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
385568	VANESSA ZANINI	ENFERMEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
388740	ELIANE SUZETE PEREIRA	ENFERMEIRO - TOLEDO/PR
385553	DIOGO GAWLIK	ENFERMEIRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
382740	ANA HELOISA MENDES ZEMA	MÉDICO - CASCAVEL/PR
390092	REJANE PACHECO DE SOUSA	MÉDICO - CASCAVEL/PR
388844	RAPHAEL FLAVIO FACHINI CIPRIANI	MÉDICO - CASCAVEL/PR
384132	MARLON BARROS CORREA	MÉDICO - CASCAVEL/PR
389108	DANIELLE ARAKE ZANATTA	MÉDICO - CASCAVEL/PR
383469	CRISTIANO MROGINSKI	MÉDICO - CASCAVEL/PR
387403	MARCELO NICACIO SANTA CRUZ	MÉDICO - CASCAVEL/PR
387143	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	MÉDICO - CASCAVEL/PR

387053	ANDRE FRANCISCO MARCHEWICZ	MÉDICO - CASCAVEL/PR
388767	DAGOBERTO MOREIRA PINA	MÉDICO - CASCAVEL/PR
390063	FERNANDO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA	MÉDICO - TOLEDO/PR
389128	RENATO SALAZAR SOMENSI	MÉDICO - TOLEDO/PR
385551	AGNALDO LUIS DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
386901	RAFAEL DE LIMA ALVES	MOTORISTA SOCORRISTA - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
388316	ALECSANDRO LABONDE	MOTORISTA SOCORRISTA - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
388112	JOSIMAR BOTTAN	MOTORISTA SOCORRISTA - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
389733	ANDERSON PASSARINHO MEDEIROS	MOTORISTA SOCORRISTA - CÉU AZUL/PR
389525	DANIEL DE LARA	MOTORISTA SOCORRISTA - CÉU AZUL/PR
388898	FERNANDO DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA - CÉU AZUL/PR
383101	JOAO PAULO RODRIGUES	MOTORISTA SOCORRISTA - CORBÉLIA/PR
386743	CLEBER NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA - JESUÍTAS/PR
383583	ADELAR JOSE BAMPI	MOTORISTA SOCORRISTA - SANTA HELENA/PR
382897	MARCOS MIGUEL DE ALMEIDA	MOTORISTA SOCORRISTA - SANTA HELENA/PR
388887	EDER ROGERIO ALVES DOMINGOS	MOTORISTA SOCORRISTA - TOLEDO/PR
388476	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	MOTORISTA SOCORRISTA - TOLEDO/PR
390072	VANESSA BALDO	ZELADOR - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
388099	LILIANE VIVIAN	ZELADOR - TOLEDO/PR

4. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

5. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU, nos termos do item 5, alínea c, do Edital de Concurso.

6. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital de Concurso, a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares, devendo cumprir todas estas condições no prazo máximo de 30 dias da data de publicação deste Edital.

7. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data

da posse.

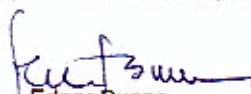
- No caso de Enfermeiro e Médico deve apresentar comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgência e emergência;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, nos termos da Lei.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.


Edgar Bueno
Presidente do CONSAMU